



ANDES
SINDICATO NACIONAL

**SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SINDUECE 2025/2027

Art. 1º O Presidente da SINDUECE - Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das prerrogativas expressas no Art. 24, inciso IV do Regimento da Entidade, convoca Eleições da Diretoria para o Biênio 2025-2027, nos termos que seguem.

DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 2º Poderão se candidatar todas/os as/os professoras/es sindicalizadas/os à SINDUECE-SS há pelo menos 60 dias do pleito e que estejam em dia com a contribuição sindical.

§ 1º Às(aos) professoras(es) substitutas(os), temporárias/os e professoras/es visitantes é possível exercer os cargos de Diretor(a) de Relações Intersindicais e os de suplentes.

§ 2º Consoante indicação deliberada do 38º Congresso do ANDES-SN, a chapa inscrita deverá apresentar paridade de gênero em sua composição.

Art. 3º Cada chapa deverá apresentar candidatas/os a todos os cargos da diretoria, conforme estabelecido no Art. 21, incisos I a VIII do Regimento da Entidade.

Art. 4º As **inscrições** de chapas ocorrerão do dia **21 de novembro a 06 de dezembro de 2024 no horário de 08h às 12h, de 14h às 18h**, de forma presencial na sede da Sinduece (Av. Silas Munguba, 2255, sala 104, Serrinha, Fortaleza/CE).

Art. 5º A chapa poderá ser inscrita por qualquer de seus membros mediante apresentação do formulário da SINDUECE (Anexo I), em que conste a relação nominal das/dos integrantes e o cargo a ser exercido, do plano de gestão e da cópia dos seguintes documentos de cada integrante: RG, CPF e Título de Eleitor.

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 6º A comissão eleitoral será composta por quatro professoras/es, sendo três titulares e um/a suplente, indicadas(os) pelo Conselho de Representantes, todas(os) filiadas(os) à SINDUECE, conforme preceitua o Art. 40 do Regimento da Entidade.

Paragrafo Único: § 1º Cabe à Comissão Eleitoral examinar se a chapa está legalmente apta à inscrição, homologá-la, dar ampla divulgação das chapas inscritas, realizar o pleito, proceder ao escrutínio e proclamação dos resultados nos termos regimentais.



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Art. 7º As **eleições** se realizarão, de forma presencial, com urnas instaladas em todos os *campi* da Uece nos dias **14 e 15 de janeiro de 2025, no horário de 08h às 12h, de 14h às 17h e das 18h30min às 21h.**

Parágrafo Único: É permitido o voto em separado, em situações em que o/a eleitor/a esteja em campus da Uece diferente de seu local de lotação acadêmica.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º Será disponibilizada às chapas inscritas, pela Comissão Eleitoral, a relação de votantes aptas(os).

§ 1º É vedado o envio de dados pessoais dos/as votantes, como: telefone, e-mail e endereço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Podem votar todas/os as/os filiadas/os da SINDUECE-SS, sindicalizadas/os há pelo menos dois meses e que estejam em dia com a contribuição sindical.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Regimento da Entidade e legislação pertinente.

Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Nilson de Souza Cardoso
Presidente da Seção Sindical SINDUECE/ANDES-SN



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ANEXO I
ELEIÇÕES DE DIRETORIA DA SINDUECE (BIENIO 2025-2027)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DA CHAPA: _____

NÚMERO DA CHAPA (RESERVADO À COMISSÃO ELEITORAL): _____

CARGO	NOME DO(A) DOCENTE
PRESIDENTE(A)	
VICE-PRESIDENTE(A)	
SECRETÁRIO(A) GERAL	
1^ª SECRETÁRIO(A)	
TESOUREIRO(A) GERAL	
1^ª TESOUREIRO(A)	
DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS	
1^ª SUPLENTE	
2^ª SUPLENTE	

DADOS PESSOAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

PRESIDENTE(A)	
Nome	
RG	
CPF	



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

VICE-PRESIDENTE(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

SECRETÁRIO(A) GERAL	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

1ª SECRETÁRIO(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

TESOUREIRO(A) GERAL	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

1^ª TESOUREIRO(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

1^ª SUPLENTE	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

2 ^ª SUPLENTE	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____ / ____ /2024.

Número de identificação da chapa: _____

Homologado pela Comissão Eleitoral

Fortaleza, 21 de novembro de 2024.



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058